

SISTEMA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA COMUNICAÇÃO (SINPAS)
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EDITORIAL E DE PROGRAMAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE JULHO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se o Comitê Editorial e de Programação (COMEP), por meio de videoconferência, em conformidade com o §1º do art. 4º do Decreto nº 12.005, de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a presença dos membros do COMEP: **AKEMI NITAHARA SOUZA**, **ERICO GONÇALVES DA SILVEIRA**, **FILOMENA MARIA AVELINA BONFIM**, **JULIANA DORETTI**, **LIZELANNE GUIMARÃES PINHEIRO**, **MAURO ALVES GARCIA PEDRO**, **RAFAEL VILELA FERREIRA** e **ROSELI BIAGE DO CARMO**. Também compareceram na reunião o Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**, a Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**, a Assessora Especial, **ELOISA DA SILVA GALDINO**, a jornalista **KARIANE COSTA E SILVA**, o Gerente- Executivo de Comunicação Institucional, **DANIEL FERNANDES MERLINO**, o Gerente de Projetos e Conteúdos Regionais, **ADRIANO DE ANGELIS MOURA ANDRADE**; o Coordenador de Suporte de Infraestrutura II - DF/MA, **DANILO LIMA COSTA**, e as Assessoras da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. Em atendimento ao deliberado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de julho de 2025, o representante **Pedro Rafael Vilela Ferreira** foi eleito para exercer a Presidência do Comitê até a finalização e aprovação do Regimento Interno. O Presidente saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de julho de 2025. **Item 1.2 INFORMES:** **a.** A jornalista da EBC **KARIANE COSTA** informou que permanecem pendentes algumas devoluções dos termos de posse assinados e solicitou que os documentos sejam encaminhados ao e-mail institucional do COMEP, com o objetivo de otimizar a organização e o controle. **b.** Na sequência, comunicou a renúncia de **Clélia Elisa Cabral Bessa**, representante suplente do setor audiovisual independente. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta do Regimento Interno do COMEP. O Presidente **PEDRO RAFAEL VILELA** mencionou o encaminhamento do texto do Regimento Interno, ajustado após o debate da última reunião, bem como o envio do parecer da Consultoria Jurídica da EBC, acompanhado de quadro comparativo das sugestões para apreciação final do colegiado. Os integrantes analisaram os artigos do regimento e promoveram adequações textuais, com o objetivo de assegurar o alinhamento ao Decreto nº 12.005, de 23 de abril de 2024. O COMEP **APROVOU** o Regimento Interno do Comitê Editorial e de Programação, nos termos da Deliberação nº 01/2025. **Item 1.4 ELEGER** Presidência do COMEP. O membro **PEDRO RAFAEL VILELA** foi eleito para exercer a Presidência do colegiado, nos termos do §2º do art. 21 do Regimento Interno do COMEP. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre proposta de Parecer. O Presidente do COMEP submeteu à apreciação proposta de parecer temático acerca da cobertura jornalística da situação humanitária na Faixa de Gaza. Os representantes examinaram o documento e, no decorrer dos debates, recomendaram o aperfeiçoamento das orientações referentes à cobertura de conflitos internacionais, bem como à

elaboração de conteúdos jornalísticos voltados ao público infantil, com ênfase na promoção do pluralismo, na garantia de acessibilidade e na adequação da linguagem a diferentes públicos, especialmente crianças e indivíduos neurodiversos. Durante a análise, foi sugerido ainda o estabelecimento de parcerias com universidades e especialistas, assim como a adoção de pareceres para embasar futuras deliberações do Comitê. O documento será aprimorado antes de ser submetido à deliberação do colegiado. A Ouvidoria da EBC colocou-se à disposição para fornecer suporte analítico quanto à programação e às demandas provenientes da sociedade. A Assessora **ELOISA GALDINO** reafirmou que os membros suplentes podem participar na ausência do titular. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e oito minutos.

ANEXO DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 01/2025: APROVADO o Regimento Interno do Comitê Editorial e de Programação.

 Documento assinado eletronicamente por **Juliana Doretto, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ligia Beatriz Carvalho de Almeida, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Akemi Nitahara Souza, Membro do Comitê**, em 15/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mauro Alves Garcia, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Érico Gonçalves da Silveira, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Avelina Bomfim, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rafael Vilela Ferreira, Presidente do Comitê**, em 02/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126213** e o código CRC **FD73747C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-007991/2025-71

SEI nº 0126213